



000002
P

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Setor requisitante

(UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO)

Setor de Engenharia

Responsável pela DFD:

Matheus dos Santos Rodrigues

Matrícula/CPF:

079.064.145-35

EMAIL:

matheusrarquitecto@gmail.com

Telefone:

(79) 9 9905-2480

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Utilizando-se dos preceitos da Lei 14.352, de 25 de maio de 2022, a qual cita em seu Art. 18, Parágrafo 1º, Inciso IV, Letra “g”, que para o Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, serão disponíveis recursos para a à construção, manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais. Em complemento as informações supracitadas, a lei complementar N° 09/2009, em seu Art. 85, inciso IX, fala sobre o dever da municipalidade de construir vias e logradouros públicos, bem como em seu Art. 94, inciso XXIX, onde cita que a Secretária de Agricultura deverá articular-se com a Secretaria das Obras e dos Serviços Públicos para a abertura e conservação das estradas vicinais. O município de Itabaiana tem em sua totalidade 75 Povoados,

Matheus dos Santos Rodrigues
Arq e Urb. CREA/SE/A284219-0
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana



000003
P

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

que em sua grande maioria, são grandes produtores de mantimentos, os quais são negociados no mercado hortifrutigranjeiro situado no centro da cidade. As estradas vicinais, responsáveis por dar escoamento a produção, durante os períodos de estiagem, são mantidas com os equipamentos do próprio município, garantindo assim as condições de trafegabilidade das mesmas, porém, nos períodos chuvosos, os serviços de terraplanagem realizados de forma paliativa são interrompidos, visto que, as chuvas na região acabam por danificar severamente as estradas e impossibilitam que sejam realizados tais soluções paliativas, dessa forma, comprometendo a passagem dos transeuntes e consequentemente o escoamento da produção agrícola, o qual, é fonte de renda de várias famílias da zona rural do município.

Para resolução de tal problemática, os serviços de pavimentação se fazem uma excelente alternativa, visto que, os mesmos tendem a sanar tais problemas com as estradas, alocando um novo revestimento ao revestimento primário existente, melhorando o escoamento das águas e reduzindo os danos as estradas por meio da erosão mecânica causada pelas chuvas. Tais vias, em sua maioria, são dotadas de declividade suave, bem como dimensões regulares ao longo da sua extensão, tendo elas pouca complexidade para os serviços de levantamento planímetro e pavimentação, pois as mesmas possuem um greide de via semelhante entre si.

Outrossim, conforme o Art. 196 da constituição federal, *“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”*, nesse ponto, a reestruturação e melhoria da qualidade das vias vicinais é de extrema importância, a regularização do pavimento e melhor escoamento das águas pluviais, acabam por reduzir a incidência das doenças de veiculação hídrica, acarretando assim numa melhoria da qualidade de vida da população da zona rural.

Por fim, o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, por meio do Contrato de Repasse Nº 945052/2023, em convenio com a Caixa Econômica Federal, destinou uma verba de

Matheus dos Santos Rodrigues
Arg e MPA CAUSE/A284219-0
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana



000004
P

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

R\$ 723.352,00 para pavimentação a paralelepípedo de estradas vicinais no município de Itabaiana, tornando ainda mais viável tal feito,

Modo visto, se torna imprescindível a necessidade da pavimentação das vias vicinais do município, sendo elas as responsáveis pelo escoamento da produção da zona rural, a qual faz parte da economia do município, subsistência das famílias dos povoados, bem como a infraestrutura tende a trazer melhoras na qualidade de vidas das regiões que são contempladas.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

A referida demanda trata-se da pavimentação de diversas vias do município, tendo em vista o escoamento da produção e melhoria da qualidade de vida da população das regiões contempladas

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

- 4.800 m² de Pavimentação, dotada de toda infraestrutura para composição do serviço conforme planilha orçamentaria, projeto básico e memoriais apresentados.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor a ser despendido é de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta mil reais), de acordo com previsão no Plano Contratual Anual – PCA, item 4870, subgrupo 542 e na LOA.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá estar apta até 31 de julho de 2024, observando o calendário anual de contratações do PCA.

Motheus dos Santos Rodrigues
Arq e Urb. CREA 6204215-0
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana



000005

P

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

6. GRAU DE PRIORIDADE

Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Não há necessidade de contratações/ aquisições correlatas para satisfação da presente capacitação de demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 20 de Junho de 2023.

Matheus dos Santos Rodrigues

Matheus dos Santos Rodrigues

CPF/MF 079.064.145-35

VISTO!

Em

20/06/2023.

Vinícius Moura da Costa

Secretário Municipal de Obras
e dos serviços públicos